



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.511 DE 20 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Eleitoral criada pelo Decreto nº 8.496/2019, com a atribuição de presidir e organizar a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

A Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.194/2011 e no Decreto nº 8.496/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Eleitoral criada pelo Decreto nº 8.496/2019 que presidirá e organizará a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, a saber:

- a) Representante dos servidores inativos ou pensionistas: Maria Aparecida Alves Guiciardi - RG 1.784.388-5 SSP/PR;
- b) Representante dos servidores ativos: Elenice do Amaral Silva – RG 5.215.874-5 SSP/PR;
- c) Representante do Poder Executivo: Magna Cristina Marchioni – RG 6.270.107-2 SSP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **20 de maio de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL